

**Lei 1.030, de 30 de novembro de 2012**

***“Altera o Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências ”***

A Câmara Municipal por seus representantes aprova, e eu, José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos - PPA, para o Exercício Financeiro de 2013, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

***Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.***

Divisa Nova, 30 de novembro de 2012.

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal